

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito, Documento de Formalização de demanda – DFD para solução relacionada a "Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania".

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA)			
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania - SEMUTRAN			
Responsável pela formalização da demanda:	Decreto/Matrícula		
Roberto Coracy Santos da Silva	02/01/2021		
Enazio Ferreira dos Santos	1120638		
E-mail:	Telefone		
semutran@paragominas.pa.gov.br	(91) 3729-8055		

1. **JUSTIFICATIVA**

- 1.1 Em virtude da necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que fazem parte da frota própria da SEMUTRAN, uma vez que o bom estado do veículo e essencial para que possa oferecer a segurança dos condutores;
- 1.2 Considerando que os veículos pertencentes desta secretaria atendem à demanda de fiscalização de trânsito, sinistro de trânsito, educação para o trânsito, operação sossego, sinalização, rondas e serviços administrativos, e que estamos sem contrato para manutenção desses veículos, aguardando o processo licitatório que atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 1.3 A contratação destes serviços é justificável pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço dos servidores agentes de trânsito e equipe de ronda da segurança patrimonial que trabalham em escalas de serviço, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades;
- 1.4 Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso I da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação;

1.5 RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO:

Item	Tipo/Marca/Modelo/Versão	Placa	Ano/Mod.
1	Automóvel/FIAT/MOBI LIKE	QDI 8777	2016
2	Automóvel/FORD/RANGER	QEB 8095	2018
3	Automóvel/FORD/RANGER	QEB 8105	2018
4	Automóvel/FIAT/UNO	JTG 8913	2006
5	Automóvel/FIAT/DOBLÔ	OFT 9864	2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



1.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

1.6.1 O valor estimado será de R\$ 63.720,00 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais), levando em consideração a última contratação realizadas pela administração pública.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS e DIMENCIONAMENTO

- 2.1 O dimensionamento dos serviços para a soluções pretendida busca uma opção considerando os fatores como manutenção de veículos, envolve planejar e organizar as atividades necessárias para garantir que os veículos estejam sempre em boas condições de funcionamento;
- 2.2 Será necessária a manutenção preventiva, manutenção corretiva, realizada conforme a necessidade quando surgirem falhas ou avarias;
- 2.3 Será necessário recursos humanos, um mecânico treinado e capacitado para os serviços contínuos pelo volume de veículos atendidos e a complexidade dos serviços, itens básicos para atender à necessidade dos serviços essenciais;
- 2.4 Será necessária ferramenta básica, conjunto completo de chaves, macacos, elevadores, compressores de ar, etc. para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, equipamentos de diagnóstico eletrônico, balanceadores de pneus, alinhadores de direção, entre outros;
- 2.5 Será necessário estrutura física, tais como: oficina e pátio, espaço físico necessário para a realização das manutenções dos veículos, áreas de espera e recepção, confortáveis e com boa infraestrutura para clientes, protocolos de segurança, normas de segurança no trabalho para proteger os mecânicos e clientes;
- 2.6 Será necessário procedimento de checklist de manutenção, lista padronizada para inspeção e serviços (ex:checklist de troca de óleo, revisão de freios, etc.);
- 2.7 Será necessário planejamento financeiro anual para cobrir todos os custos e investimentos necessários, tais como: estoque para reposição de peças para que não haja atrasos no atendimento dos serviços prestados;

2.8

3. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR**

- 3.1 Esses serviços são essenciais para manter a segurança, eficiência e longevidade do veículo, seguindo as recomendações do fabricante e as condições de uso, substituição do óleo do motor e dos filtros (óleo, ar, combustível e cabine) para garantir o bom funcionamento do motor e a filtragem adequada de impurezas.
- 3.2 Serviços de alinhamento e balanceamento, ajuste do ângulo das rodas para garantir que estejam alinhadas e balanceadas, proporcionando uma condução suave e evitando desgaste irregular dos pneus;
- 3.3 Serviços de revisão de freios, inspeção e substituição de pastilhas, discos e fluido de freio para garantir a eficiência e segurança do sistema de frenagem;
- 3.4 Serviços de inspeção e troca de correia e correntes, verificação e substituição de correias e correntes (como a correia dentada) que são fundamentais para o sincronismo do motor e outras funções, troca de velas e ignição, substituição das velas de ignição para garantir a eficiência na queima de combustível e no funcionamento do motor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA



- 3.5 Serviços de revisão de suspensão, verificação e substituição de amortecedores, molas, buchas e outros componentes do sistema de suspensão para manter a estabilidade e conforto do veículo, checagem do sistema elétrico inspeção e manutenção do sistema elétrico do veículo, incluindo bateria, alternador, motor de arranque, fusíveis e iluminação;
- 3.6 Serviços de ar condicionado, inspeção e manutenção do sistema de ar condicionado, incluindo a recarga de gás refrigerante, limpeza de filtros e verificação do compressor, troca de fluídos, substituição de todos os fluidos essenciais, como óleo de motor, fluido de transmissão, fluido de freio, fluido de direção hidráulica e fluido de arrefecimento, diagnóstico computadorizado, uso de scanners e ferramentas de diagnóstico eletrônico para identificar problemas no sistema eletrônico e mecânico do veículo, durante revisões periódicas ou ao perceber falhas no sistema;

4. **PERÍODO**

4.1 Após o levantamento da demanda, considerando toda problemática para a solução adequada espera-se que no prazo de até 60 dias, alcance os resultados para a completa solução da demanda;

5. FISCALIZAÇÃO

- 5.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será realizado pelo servidor Bruno Antonio Bombana, Portaria nº 012/2024, datada de 09 de abril de 2024 e publicado em 11 de abril de 2024;
- 5.2 Devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual;

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

6.1 O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 07, datada de 05 de março de 2024 e publicada em 07 de março de 2024, que institui a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por coordenar e otimizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços comuns, voltados para as atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania;

	Em, 20 de maio de 2024.	
Roberto Coracy Santos Da Silva	Enazio Ferreira dos Santos	
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania	Superintendente de Trânsito	